UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ

CAMPUS DE ALENQUER

EDITAL DE SELEÇÃO DE BOLSISTAS

O presente edital tem como objetivo a seleção de bolsistas para execução de planos de trabalho vinculados ao Projeto "PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (PNAE) E INSERÇÃO DA AGRICULTURA FAMILIAR CAMPONESA EM ALENQUER: FORTALECIMENTO DAS PRÁTICAS ASSOCIATIVAS E SOLIDÁRIAS no âmbito do Edital Procce nº 002/2021 –PEC, no período de 01/12/2021 a 30/11/2022.

1. DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1. Este edital visa a seleção de discentes de graduação da Ufopa do(s) curso(s) de Administração, regularmente matriculados do 2º período em diante.

1.2. Os bolsistas devem se enquadrar nas seguintes modalidades de bolsa de acordo com o Edital Procce nº 002/2021

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1. Devem ser realizadas de acordo com o cronograma deste edital, via Sigaa, Portal Discente, de acordo com o Tutorial "inscrever-se em vaga de bolsa ou voluntariado pelo Sigaa", disponibilizado na página do edital. Acesse **AQUI**.

3. DAS FASES DO PROCESSO SELETIVO

3.1. ***1ª Fase (eliminatória):*** *homologação das inscrições*. Serão homologadas as inscrições dos candidatos que atenderem ao estabelecido no item 2 deste edital: "Das inscrições".

3.2. ***2ª Fase (eliminatória e classificatória):*** os discentes com inscrições homologadas serão avaliados de acordo com os critérios descritos a seguir no item 4.

3.3. A divulgação dos resultados de ambas as fases é de responsabilidade do coordenador do projeto, e deve ser realizada de acordo com o cronograma deste edital, diretamente para o e-mail informado pelo candidato no ato da inscrição, além da divulgação em outros meios que considerar pertinentes.

4. DA SELEÇÃO

4.1. Será realizada por meio de uma entrevista

4.2. O link e o horário da(s) entrevista(s) virtual(is) será(ão) enviado(s) para o e-mail informado no ato da inscrição dos candidatos, de acordo com o cronograma deste edital.

4.3. Os critérios de avaliação da entrevista serão:

Descrição do critério	Pontuação máxima
Interesse do candidato	3,0
Domínio do conteúdo	3,0
Capacidade argumentativa	2,0

Disponibilidade de Carga Horária	2,0

4.4. Os critérios para a seleção dos (bolsistas ou voluntários).

Critérios	Pontuação máxima
Entrevista (obrigatório)	10,0

4.5. A nota final será equivalente à nota na etapa de entrevista.
4.6. Os candidatos serão classificados em ordem decrescente.
4.7. Havendo desistência do bolsista, o próximo da fila de espera poderá assumir a vacância.
4.8. Os discentes inscritos e não contemplados com bolsa poderão ser vinculados ao projeto como voluntários.

5. DO CRONOGRAMA

Atividade	Responsável	Data ou período	Local/Meio de divulgação
Envio dos editais de seleção de bolsistas para a Procce	Orientador	Até 12/11/2021	extensaoufopaeditais@gmail.com
Publicação dos editais no site da Procce	Procce	16/11/2021	Site da Procce
Inscrições pelo Sigaa e envio de outras informações via e-mail (caso solicitado no edital)	Candidato	17 a 21/11/2021	sigaa.ufopa.edu.br/sigaa informar e-mail aqui
Confirmação de inscrição e convocação para entrevistas	Orientador	22/11/2021	Via e-mail do candidato, informado no ato da inscrição
Realização das entrevistas	Orientador/ candidato	23/11/2021	Google Meet (exemplo)
Resultado preliminar	Orientador	24/11/2021	Via e-mail do candidato, informado no ato da inscrição
Interposição de recursos	Candidato	25/11/2021	informar e-mail aqui
Resultado final	Orientador	26/11/2021	Via e-mail do candidato, informado no ato da inscrição
Cadastro de planos de trabalho e indicação do bolsista no Sigaa	Coordenador do projeto	29 e 30/11/2021	sigaa.ufopa.edu.br/sigaa
Enviar resultado final e ata de seleção para publicação no site da Procce	Orientador	30/11	extensaoufopaeditais@gmail.com
Entrega da documentação dos estudantes para implementação das Bolsas	Candidato	Até 02/12/2021	Via formulário de cadastro de bolsistas do edital Procce nº 002/2021

Pibex			

6. DOS RECURSOS

6.1. Os discentes que desejarem interpor recurso para cada umas das fases deste edital deverá encaminhar e-mail para: raoni.azeredo@ufopa.edu.br, de acordo com o cronograma deste edital;

6.2. Os recursos serão analisados quanto a sua procedência e caso seja deferido, será emitido um novo resultado de acordo com a fase do edital.

7. DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1. Os discentes candidatos e contemplados com as vagas de bolsa ou voluntariado deverão ter ciência das normas estabelecidas no Edital Procce nº 002/2021 – PEC e em seu Anexo III – Diretrizes para seleção de bolsistas e voluntários.

7.2. Os discentes que se candidatarem às vagas de bolsa ou voluntariado, ao se inscreverem no edital concordam com todos os termos estabelecidos.

7.3. A implementação das bolsas dependerá de preenchimento do formulário de cadastro e homologação dos documentos enviados à Procce.

7.4. O Edital Procce nº 002/2021 e todas as publicações relativas ao certame serão disponibilizados na página de editais vigentes da Procce: http://www.ufopa.edu.br/procce/documentos/editais-2/editais-vigentes-1/

Santarém (PA), 16 de novembro de 2021.

Raoni Fernandes Azerêdo

Coordenador do projeto “PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (PNAE) E INSERÇÃO DA AGRICULTURA FAMILIAR CAMPONESA EM ALENQUER: FORTALECIMENTO DAS PRÁTICAS ASSOCIATIVAS E SOLIDÁRIAS”